

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 046/2019**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.

**RESOLVE:**


Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **LAÍS ALMEIDA  
MARTINS MOREIRA**, CPF nº.368.333.338-31, no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA XIII,  
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **09 de maio de 2019 a 05 de junho de  
2019**, de conformidade com os atestados médicos em anexo.

2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 22 de maio de 2019.

  
ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM